



COMISSÃO PERMANENTE DE PREVENÇÃO E CONTROLE SOCIAL PLANO DE AÇÃO – EXERCÍCIO 2023

Atendendo ao disposto no artigo 8º, inciso I, do Regimento Interno da Rede de Controle da Gestão Pública no Estado do Paraná, a Comissão Permanente de Prevenção e Controle Social apresenta o Plano de Ação 2023, o qual foi aprovado na 2ª Reunião Ordinária da Comissão, ocorrida em 11 de Abril de 2023, e referendado pelo Plenário da Rede de Controle em sua 55ª Reunião Ordinária, em 14 de abril de 2023:

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- 1)** Acompanhar e apoiar a implementação do e-Prevenção, sistema de autosserviço em auditoria que permitirá ao gestor avaliar as boas práticas de prevenção à corrupção e ter acesso a sugestões para a implementação de melhores condutas. A ferramenta integra o Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), criado pelo Tribunal de Contas da União (TCU);
- 2)** Acompanhar e apoiar o projeto Força Tarefa Cidadã, desenvolvido pelo Observatório Social do Brasil (OSB) para monitoramento dos portais de transparência, com foco na disponibilização de informações e documentos relativos às despesas efetuadas por Municípios e Estados;
- 3)** Eventuais ações que possam ser definidas pela comissão ao longo do exercício.

PRAZOS:

O acompanhamento será desenvolvido durante o exercício de 2023, de acordo com os cronogramas apresentados pelos gestores dos projetos.

DILIGÊNCIAS:

O plano de ação não contempla a realização de diligências, as quais serão executadas em conformidade com as deliberações da Comissão, em suas reuniões periódicas, e à medida que se evidenciarem necessárias, conforme organização e determinação dos gestores dos projetos.

RESULTADOS PRETENDIDOS:

- 1)** Fomento à transparência dos órgãos da Administração Pública envolvidos nos projetos que serão acompanhados, assim como ao controle social.
- 2)** Engajamento e integração dos órgãos e entidades que integram a Rede de Controle nos projetos contidos no presente plano de ação.